



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Segunda-feira • 4 de Setembro de 2023 • Ano XVI • Nº 1669

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODKXQZFBRTQ5RJHEMTC3MK

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 071
04/09/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 300.000,00(Trezentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1301.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

10.01.	SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
2068	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
11.01.	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2071	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	300.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 300.000,00

Dotações Anuladas

10.01.	SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
2064	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	261.707,45
		Total do Projeto / Atividade R\$	261.707,45
		Total da Unidade R\$	261.707,45
14.01.	SUB-SEDE PREFEITURA INST. BAIRROS, POV. E DISTRITO		
2078	GESTÃO DAS AÇÕES DAS SUB-SEDES INSTALADAS NOS BAIRROS, POV. E DISTRITO		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 Recursos não vinculados de Imposto	27.267,16
		Total do Projeto / Atividade R\$	27.267,16
		Total da Unidade R\$	27.267,16
15.01.	SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Dotações Anuladas

15.01.	SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
1008	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	11.025,39
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.025,39
		Total da Unidade R\$	11.025,39
		Valor Total Anulado R\$	300.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRA, 04 de setembro de 2023

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeito(a)
571.208.975-00